



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 011/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: José Hugo Volkmer.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-319, km 142, Fazenda do Brigadeiro, s/nº, Zona Rural, Careiro-AM.

CNPJ/CPF: 239.764.460-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (61) 99878-7257

PROCESSO NO: 16218/2022-57

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-319, km 140, Fazenda do Brigadeiro, s/nº, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 04º02'16,60"S e 60º37'25,07"W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Piscicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,2 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH!

Manaus-AM, 19 0 MAR 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

